



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício-Circular N°. 86/2019/CGJ-CE

Fortaleza, 16 de abril de 2019.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Oficiais Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza**

**Processo Administrativo nº 8500857-63.2019.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento**

Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, considerando a implantação de Formulário objetivando a reunião de dados para fins de acompanhamento do efetivo cumprimento do **Projeto Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento** e fiscalização das Unidades Interligadas, por parte desta Corregedoria Geral da Justiça, notifico Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 dias**, informe nome, *e-mail* e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável a ser designado para o preenchimento do formulário que será implantado oportunamente.

Atenciosamente,

**Dr. Démetrio Saker Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**